



SORTEIO COMPLEMENTAR

FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE 05 A 10 SM'S - PÁG. 1/2

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU comunica que irá realizar o **SORTEIO COMPLEMENTAR** para preenchimento das vagas destinadas para famílias com renda familiar bruta mensal acima de 5 (cinco) salários mínimos, vigentes no Brasil, até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Estado de São Paulo, no momento da inscrição complementar para os empreendimentos habitacionais de interesse social, conforme abaixo:

Seguindo as orientações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado para evitar aglomerações, não será possível reunir as famílias inscritas para realização do sorteio de forma presencial, assim, a ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o grupo das famílias com renda familiar acima de 5 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos, dar-se-á por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a "repetibilidade" ou "reprodutibilidade" do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos com Auditoria da Empresa Reis Assessoria Empresarial Limitada.

1. SORTEIO

1.1. O sorteio será realizado na **Sede da CDHU**, sito na Rua Boa Vista, 170, 2º subsolo, na cidade de São Paulo, e transmitido ao vivo pela **Rede Social Virtual Facebook**, nas páginas da Secretaria de Estado da Habitação e da CDHU e, eventualmente, em outras redes sociais ou plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

1.2. Serão realizados, sequencialmente 21 sorteios, conforme abaixo:

1. CAFELÂNDIA-I; 2. CAIABU-G; 3. CÂNDIDO RODRIGUES-C; 4. CASTILHO-F; 5. FLÓRIDA PAULISTA-D; 6. IACANGA-C; 7. IPUÃ-G; 8. ITIRAPUÃ-D; 9. LUIZIÂNIA-E; 10. MERIDIANO-F; 11. OLÍMPIA-I; 12. PALMARES PAULISTA-C; 13. SALMOURÃO-C; 14. SANTA ERNESTINA-A; 15. SANTO EXPEDITO-D; 16. SUZANÁPOLIS-C; 17. TANABI-B; 18. TARABAI-E; 19. TEJUPÃ-F; 20. TERRA ROXA-I e 21. TIMBURI-F.

DATA: 28/08/2020

HORÁRIO: Início às 15:00 hs

<https://www.facebook.com/habitacaosaopaulo/>

LINKS: <https://www.facebook.com/cdhusp/>

https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8_r15-omQdTYg3pw

<https://www.youtube.com/channel/UCbh6K7X6L3b2viRQQYHezrw>

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) No período de inscrições realizadas nos respectivos municípios constante do quadro 3 deste edital, não houve inscritos suficientes para preenchimento das vagas destinadas às famílias com renda familiar bruta mensal acima de 5 (cinco) salários mínimos, vigentes no Brasil, até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Estado de São Paulo, o que ensejou a abertura de edital de inscrições complementar;

b) As eventuais inscrições realizadas em que se constatou registro em duplicidade, decorrentes do sistema de inscrição disponibilizado pela CDHU, poderão participar do sorteio, tão somente com uma inscrição, sendo considerada a última realizada, conforme data e hora registrada em nosso sistema. Diante disso, no sorteio eletrônico poderá haver inscrições que não irão ser classificadas em razão da duplicidade sistêmica evidenciada. A Ata do sorteio eletrônico que será publicada no DOE, bem como a lista geral com a ordem de classificação a ser disponibilizada no site da CDHU e da Secretaria da Habitação após o sorteio trará as inscrições enquadradas nesta situação;

c) Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às famílias nesta faixa de renda, quer seja por desinteresse dessas famílias em inscrever-se, ou, posteriormente, por desistência ou inabilitação, as moradias remanescentes serão disponibilizadas às famílias da demanda geral da faixa de renda acima de 3 (três) salários mínimos até 5 (cinco) salários mínimos, vigentes no Brasil, e, na ausência destes, da faixa de renda entre 1 (hum) salário mínimo até 3 (três) salários mínimos vigentes no Brasil, sempre na ordem dos classificadas no sorteio eletrônico do respectivo município realizado na data apontada no quadro constante do item 3 deste edital.

d) Os participantes deste Sorteio receberão número de classificação sequencial às famílias deste mesmo grupo e já classificadas no primeiro sorteio.

d) A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio eletrônico, até o limite de moradias destinados para este grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

e) A convocação da lista de espera (suplência) tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

f) O edital de inscrições que contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

g) O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU e no aplicativo Kaizala. Também estará disponível no site da CDHU a gravação do sorteio eletrônico realizado para quem não pode participar ao vivo.

h) Considerando que o sorteio será transmitido ao vivo, em caso de problemas alheios - como por ex.: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.



SORTEIO COMPLEMENTAR

FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE 05 A 10 SM'S - PÁG. 2/2

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

a) As quantidades constantes deste quadro se referem, tão somente, a quantidade de unidades reservadas às famílias com renda familiar bruta mensal acima de 5 (cinco) salários mínimos, vigentes no Brasil, até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Estado de São Paulo e o total de inscritos no primeiro edital inscrição e no complementar.

b) As informações para os demais grupos estão publicadas no site da CDHU: www.cdhu.sp.gov.br, cujos sorteios já foram realizados nas datas constantes do quadro abaixo.

EMPREENDIMENTO	RESERVA	INSCRIÇÃO		SORTEIO	SALDO	INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR		
		PERÍODO	QTDE			QTDE	BENEFICIÁRIOS	SUPLENTE
1 CAFELÂNDIA-I	12	01 a 10/06/2020	2	10/08/20	10	1	1	-
2 CAIABU-G	9	04 a 13/05/2020	-	23/07/20	9	8	8	-
3 CÂNDIDO RODRIGUES-C	6	04 a 13/05/2020	2	16/07/20	4	7	4	3
4 CASTILHO-F	13	29/06 a 08/07/2020	2	13/07/20	11	49	11	38
5 FLÓRIDA PAULISTA-D	11	15 a 24/06/2020	6	03/08/20	5	1	1	-
6 IACANGA-C	21	04 a 13/05/2020	10	13/07/20	11	33	11	22
7 IPUÃ-G	16	18 a 27/05/2020	11	16/07/20	5	15	5	10
8 ITIRAPUÃ-D	12	18 a 27/05/2020	6	16/07/20	6	18	6	12
9 LUIZIÂNIA-E	14	18 a 27/05/2020	4	30/07/20	10	18	10	8
10 MERIDIANO-F	18	18 a 27/05/2020	5	20/07/20	13	1	1	-
11 OLÍMPIA-I	12	13 a 22/07/20	5	03/08/20	7	25	7	18
12 PALMARES PAULISTA-C	19	18 a 27/05/2020	14	31/07/20	5	54	5	49
13 SALMOURÃO-C	11	18 a 27/05/2020	2	23/07/20	9	4	4	-
14 SANTA ERNESTINA-A	5	18 a 27/05/2020	4	23/07/20	1	2	1	1
15 SANTO EXPEDITO-D	11	04 a 13/05/2020	3	16/07/20	8	3	3	-
16 SUZANÁPOLIS-C	17	01 a 10/06/2020	2	31/07/20	15	6	6	-
17 TANABI-B	3	04 a 13/05/2020	-	23/07/20	3	1	1	-
18 TARABAI-E	21	01 a 10/06/2020	5	03/08/20	16	-	-	-
19 TEJUPÁ-F	8	29/06 a 08/07/2020	2	13/08/20	6	-	-	-
20 TERRA ROXA-I	9	29/06 a 08/07/2020	3	30/07/20	6	6	6	-
21 TIMBURI-F	9	01 a 10/06/2020	3	23/07/20	6	5	5	-

NOTA 1:
PARA OS EMPREENDIMENTOS ABAIXO NÃO HOUVE INSCRITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERECIDAS, ASSIM, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO COMPLEMENTAR. NESTE CASO SERÃO APLICADOS OS CRITÉRIOS DO ITEM 2, SUBITEM B, DESTE EDITAL.

- 1 TARABAI-E
- 2 TEJUPÁ-F

NOTA 2:
PARA OS EMPREENDIMENTOS ABAIXO HOUVE APENAS 1 INSCRITO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERECIDAS, ASSIM, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO COMPLEMENTAR. NESTE CASO SERÃO APLICADOS OS CRITÉRIOS DO ITEM 2, SUBITEM B, DESTE EDITAL.

- 1 CAFELÂNDIA-I
- 2 FLÓRIDA PAULISTA-D
- 3 MERIDIANO-F
- 4 TANABI-B

NOTA 3:
PARA OS EMPREENDIMENTOS ABAIXO A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS INSCRITAS FOI INFERIOR À QUANTIDADE DE MORADIAS REMANESCENTES, ASSIM, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO COMPLEMENTAR. OS INSCRITOS SERÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS: OS PRIMEIROS CLASSIFICADOS SERÃO, NESTA ORDEM, AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DOS IDOSOS, E DOS POLICIAIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, NA SEQUÊNCIA, AS DEMAIS FAMÍLIAS SERÃO CLASSIFICADAS EM ORDEM DECRESCENTE DO NÚMERO DE INTEGRANTES DE CADA NÚCLEO FAMILIAR, EM CASO DE EMPATE ENTRE FAMÍLIAS COM IGUAL NÚMERO DE INTEGRANTES A PREFERÊNCIA SERÁ PELA FAMÍLIA QUE PRIMEIRO SE INSCREVEU (DATA E HORÁRIO DE CADASTRAMENTO)

- 1 CAIABU-G
- 2 SALMOURÃO-C
- 3 SANTO EXPEDITO-D
- 4 SUZANÁPOLIS-C
- 5 TERRA ROXA-I
- 6 TIMBURI-F